



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 343 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.006468/2021-66**

**Concórdia-SC, 10 de novembro de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº 45 / 2021 de 10 de fevereiro de 2021, que alterou a Portaria nº 247 / 2020 de 19 de junho de 2020, que constituiu a Comissão para avaliação, planejamento e implementação do Plano de Contingenciamento Local**, visando a organização e coordenação das medidas de segurança a serem adotadas para retomada das atividades presenciais, para adequar às recomendações da Portaria Conjunta SED/SES Nº 750 DE 25/09/2020, para propor a seguinte conformidade:

INCLUIR a servidora Mariza Marchioro Turcato, matrícula do siape 3954341

EXCLUIR a servidora Eliza De Pinho, matrícula do siape 2289292

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:33 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **4f26c97bad**